

PORTARIA Nº 1219, de 20 de julho de 2017

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando:

- a falta de comparecimento dos Discentes, para a devida assinatura dos Termos de Distrato aos Termos de Compromissos celebrados com esta Universidade, para concessão de Bolsas Auxílio Moradia, Transporte Urbano e Permanência do Programa de Assistência Estudantil (PRAE), pelas razões constantes no Processo 933015;

- as datas dos últimos pagamentos efetuados e as informações prestadas pela Coordenação de Assistência Estudantil e Residência Universitária;

RESOLVE

Art. 1º - CONSIDERAR FORMALIZADOS OS DISTRATOS DOS TERMOS DE COMPROMISSO firmados entre esta Universidade e os discentes/bolsistas abaixo relacionados, que concedem Bolsas Auxílio Moradia, Transporte Urbano e Permanência do Programa de Assistência Estudantil (PRAE), do *Campus* de Vitória da Conquista.

INTERESSADO	DATA DE EMISSÃO DO TERMO	VIGÊNCIA	DATA DO DISTRATO
CLEITON APARECIDO LIMA DA SILVA	01/08/2016	30/06/2018	01/02/2017
DANIELLY COSTA SILVA	19/08/2014	31/12/2018	01/02/2017
FABIANA DOS SANTOS SILVA	01/12/2014	31/12/2018	01/02/2017
ROGER SEBASTIAN SILVA RIBEIRO	01/08/2016	31/12/2018	01/02/2017
THAMIRES BRITO MELO	01/10/2016	31/12/2018	01/02/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR